



Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

VI ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI COSTA RICA

Universidad Nacional - Costa Rica (UNA)
Universidad de Costa Rica - Sede Occidente (UCR)

23, 24 e 25 de maio de 2017

TEMA DO EVENTO

***Direitos Humanos, Constitucionalismo e
Democracia na América Latina e Caribe***

**EDITAL Nº 006/2016 - PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS E
PARTICIPAÇÃO NO EVENTO**

1 DA APRESENTAÇÃO DO EVENTO

O VI Encontro Internacional do CONPEDI será realizado entre nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2017, nas cidades de Heredia, San José e San Ramón, Costa Rica, em parceria com a Universidad Nacional (UNA) e a Universidad de Costa Rica - Sede Occidente (UCR).

Comitê Organizador Brasil e Costa Rica:

Prof. Eduardo Saxe Fernandez (Escuela de la Tierra)

Rua Lauro Linhares, 2123 – Bloco A – sala 801 • Shopping Trindade •
Bairro Trindade • CEP 88.036-003 • Florianópolis • Santa Catarina •
E-mail secretaria@conpedi.org.br • Telefone: (48) 3334-3077 (48) 9960-0140



Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Prof. Fernando Antonio de Carvalho Dantas (UFG/CONPEDI)

Prof. José Luiz Quadros de Magalhães (UFMG/CONPEDI)

Prof. Juan Gómez Mesa (UNA/Escuela de la Tierra)

Profa. Isabel Montero (UCR)

Profa. Maria Luíza Alencar Mayer Feitosa (UFPB)

Prof. Nicolas Boeglin (UCR/UNA)

Prof. Norman Solorzano Alfaro (UNA)

Prof. Orides Mezzaroba (UFSC/CONPEDI)

Profa. Rebecca Foratinni Lemos Igreja (UNB)

Prof. Santiago Sarceño (UMA)

Prof. Valter Moura do Carmo (UNIMAR/CONPEDI)

Prof. Walter Antillon (UCR)

Com a realização de seu segundo evento internacional na América Latina e Caribe o CONPEDI passa a assumir o compromisso de ser mais um instrumento de integração entre as mais diferentes linhas de pesquisas da Pós-graduação stricto sensu em Direito dos programas brasileiros, latino-americanos e caribenhos. Proporcionar o diálogo entre linhas de pesquisa, com certeza, não fortalecerá somente as relações nacionais e internacionais entre Instituições acadêmicas, mas, fundamentalmente, os valores e as instituições democráticas dos países envolvidos. É com esse desafio que o CONPEDI firma a sua parceria com as Universidades costarriquenhas: Universidad Nacional e Universidade de Costa Rica.

O Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), é uma instituição que agrega professores e pesquisadores em direito de todo o Brasil. Tem a missão de incentivar e promover estudos jurídicos e o desenvolvimento dos programas de pós-graduação em direito no país além de organizar, anualmente, encontros e congressos nacionais e internacionais como este VI Encontro Internacional, a ser realizado na Costa Rica. O evento se estrutura com o máximo rigor de qualidade acadêmica, seguindo os critérios de evento internacionalizado conforme diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério



Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

da Educação do Brasil, em Conferências, Painéis, Grupos de Trabalho e Apresentação de Pôsteres.

Os Grupos de Trabalho (GT'S) e as Sessões de Apresentação de Pôsteres se constituem em espaços para a publicização de resultados de pesquisas científicas no campo do direito e áreas afins, incluindo os trabalhos de conclusão de cursos de graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado apresentados no formato de artigos ou pôsteres.

2 DO ARTIGO

2.1 Os artigos deverão ser inéditos.

2.2. Os artigos deverão ser escritos nas línguas oficiais do evento, português ou espanhol.

2.3. Os artigos apresentados por brasileiros deverão obedecer às normas da ABNT, nos seguintes requisitos:

2.2.1 O arquivo em PDF deverá ser na língua portuguesa ou espanhola e possuir no mínimo 15 e no máximo 25 laudas em folha A4, posição vertical.

2.2.2 Fonte "*Times New Roman*"; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.

2.2.3 As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2002) devem obedecer às regras da ABNT.

2.2.4 O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas pode ser autor-data ou número (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2003).

2.2.5 Conforme a NBR 6024/2003, os títulos, subtítulos e sub-subtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionados, bem como constar numeração progressiva.

2.4 Artigos apresentados por costarrriquenhos e autores de outras nacionalidades deverão obedecer às normas técnicas dos seus respectivos países de origem.

3 DOS AUTORES

Rua Lauro Linhares, 2123 – Bloco A – sala 801 • Shopping Trindade •
Bairro Trindade • CEP 88.036-003 • Florianópolis • Santa Catarina •
E-mail secretaria@conpedi.org.br • Telefone: (48) 3334-3077 (48) 9960-0140



Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

3.1. Serão admitidos artigos com no máximo 02 (dois) autores.

3.2. Para brasileiros serão aceitos apenas os artigos cujo(s) autor(es) possua(m) titulação doutor.

Parágrafo Único: aos brasileiros, será admitido artigos de doutorandos, desde que o outro autor seja um doutor.

3.3. Para costarriquenhos e estrangeiros serão aceitos artigos cujo(s) autor(es) possua(m) titulação de doutor, doutorandos ou mestre.

3.4 O autor que efetuar a submissão do artigo é o responsável exclusivo por incluir o nome do outro autor, bem como a definição da ordem de apresentação dos nomes.

3.5. Após a submissão do artigo não serão aceitas inclusões de autores e a alteração da ordem dos nomes.

4 DA SUBMISSÃO

4.1. Os artigos serão recebidos entre o período de 1 de janeiro de 2017 a 27 de fevereiro de 2017, precisamente até às 23 horas e 59 minutos.

4.2. Cada autor poderá submeter no máximo 01 (um) artigo para apresentação no evento.

4.3. Para submissão de artigos é necessário o preenchimento completo do cadastro individual no site do CONPEDI, tanto pelos autores brasileiros quanto para outras os de outras nacionalidades.

4.4 Os artigos deverão ser submetidos exclusivamente através do sistema “Publica Direito”, na área do associado, disponível no site do CONPEDI, no endereço eletrônico www.conpedi.org.br, seguindo rigorosamente as especificações do presente edital e dos procedimentos previstos no próprio sistema.

4.5. Aos brasileiros:



Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

4.5.1. Somente associados ao CONPEDI, com a anuidade de **2017** quitada, poderão submeter artigos.

4.6. Aos costarriquenhos e outras nacionalidades:

4.6.1 Participantes de outras nacionalidades estão isentos do pagamento de anuidade e associação ao CONPEDI.

4.7 O processo de submissão, no sistema Publica Direito, se dará em três etapas, de acordo com o descrito abaixo:

4.7.1 **PRIMEIRA ETAPA** - Preenchimento de todos os dados de identificação do artigo:

4.7.1.1 Escolha da Linha de Pesquisa, de acordo com os **Anexos II e III**;

4.7.1.2 Título do artigo em língua portuguesa ou espanhola;

4.7.1.3 Resumo em língua portuguesa ou espanhola com, no máximo, 100 (cem) palavras;

4.7.1.4 Inclusão de, no mínimo 05 (cinco), palavras-chave, em língua portuguesa ou espanhola;

4.7.1.5 Título do artigo em língua estrangeira (obrigatoriamente inglês);

4.7.1.6 Resumo em língua estrangeira (obrigatoriamente inglês), com, no máximo, 100 (cem) palavras;

4.7.1.7 Inclusão de no, mínimo, 05 (cinco) palavras-chave em língua estrangeira (obrigatoriamente inglês).

4.7.2 **SEGUNDA ETAPA** - Informe dos Autores:

4.7.2.1 Caso o artigo possua um único autor, é necessário conferir se o nome informado no sistema está correto, para somente então seguir para a próxima etapa.

4.7.2.2 Caso o artigo possua 02 (dois) autores, proceda conforme abaixo:

- a) Pesquisar o nome do segundo autor no espaço indicado;
- b) uma vez localizado, selecionar o respectivo nome;
- c) confirmar se o segundo autor foi devidamente informado.

4.7.2.3 O informe da qualificação dos autores não é obrigatório. Os autores que desejarem informar estes dados adicionais, tais como titulação, instituição a qual está vinculado, financiamentos da referida pesquisa, entre outras informações,



Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

poderão fazê-lo dentro do limite de 30 palavras. Não devendo ser informado, neste campo, o nome dos autores e procedendo conforme instruções abaixo:

- a) Informar na caixa de texto, abaixo do nome do autor, sua respectiva qualificação;
- b) confirmar se a qualificação foi informada corretamente;
- c) proceder da mesma forma com o segundo autor, se houver.

4.7.2.4. Para que o nome do autor indicado conste no artigo, após a conclusão do processo de submissão, este deverá acessar sua área de associado e aceitar a autoria do artigo, sob pena de ter seu nome não cadastrado como autor.

4.7.3 **TERCEIRA ETAPA** - Envio do arquivo em formato PDF.

4.7.3.1 O arquivo em formato PDF deve conter as informações do artigo somente a partir de sua introdução, incluindo objetivos, metodologias, desenvolvimento da pesquisa, conclusões e referenciais.

4.7.3.2 O arquivo em PDF não poderá conter:

- a) Nome dos autores – os nomes dos autores poderão figurar apenas quando esses forem citados, porém não poderão ser identificados como sendo os autores do referido artigo;
- b) Título;
- c) sumário;
- d) resumo;
- e) palavras-chave;
- f) numeração de páginas.

4.8. Após a submissão do artigo, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza.

4.9. Cada autor é responsável por observar as ementas, presentes no **Anexo III**, com a finalidade de vincular corretamente o seu artigo à linha de pesquisa equivalente.

4.10 Os artigos submetidos ao sistema “Publica Direito” passarão por análise editorial. Aqueles que não atenderem às regras do presente edital terão seus artigos devolvidos, para que sejam feitos os ajustes necessários. Caso essas correções não sejam realizadas



Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

em até 72 horas após o envio da rejeição da análise editorial os artigos serão desclassificados.

5 DA AVALIAÇÃO

5.1 Todos os artigos submetidos serão avaliados por professores doutores que compõem o Cadastro Nacional e Internacional de Avaliadores do CONPEDI – CNIAC.

5.2 No Sistema Publica Direito as avaliações são realizadas através do método *double blind review*, que possibilita a análise inominada dos artigos, garantindo a imparcialidade da avaliação. O método ainda exige o exame do artigo por no mínimo dois, o que garante a diminuição da subjetividade e de preferências ideológicas.

5.3 A lista dos artigos aprovados será publicada no site do CONPEDI até o dia 30 de março de 2017. Os autores, cujos artigos tenham sido aprovados, serão notificados via e-mail através do boletim eletrônico “**CONPEDI OnLine**” e terão acesso ao resultado também em sua área do associado/cadastro e no site do evento.

5.3.1. Caberá aos autores a responsabilidade de consultar, no site do CONPEDI, o resultado dos artigos aprovados.

5.4. Poderão ser selecionados para apresentação até os 25 (vinte e cinco) melhores artigos, dentre aqueles que alcançarem média 7,0 (média das notas atribuídas na avaliação) em cada linha de pesquisa.

5.5 Aqueles que, atingindo média 7, receberem a mesma nota na última vaga de cada linha de pesquisa também serão classificados, independente do limite estabelecido no item anterior.

5.6. As notas serão classificadas por critérios atendidos de 0 (zero) a 10 (dez). Os avaliadores analisarão os artigos com base nos itens abaixo:

5.6.1 O título do artigo corresponde ao conteúdo desenvolvido?

5.6.2 O artigo foi encaminhado à linha de pesquisa correta?

5.6.3 O resumo e as palavras-chave indicam os objetivos do artigo e a metodologia da pesquisa?



Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

- 5.6.4 O resumo e as palavras-chave foram traduzidos corretamente para a língua inglesa?
- 5.6.5 A introdução apresenta o problema, temas centrais, objetivos, justificativa e métodos da pesquisa?
- 5.6.6 O referencial teórico pesquisado está adequado para a resposta ao problema da pesquisa?
- 5.6.7 As referências são atuais e abarcam a literatura relevante sobre o tema?
- 5.6.8 A pesquisa realizada possui complexidade e profundidade compatível com o caráter científico de um artigo de pós-graduação?
- 5.6.9 A estrutura e a linguagem do artigo são claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa?
- 5.6.10 A metodologia utilizada mostrou-se adequada para a resposta da problemática enfrentada pela pesquisa?
- 5.6.11 A conclusão apresenta resposta ao problema da pesquisa?
- 5.6.12 A conclusão é adequada aos objetivos indicados na introdução?
- 5.6.13 O artigo possui a forma exigida pelos padrões do CONPEDI, conforme as regras da ABNT?
- 5.6.14 A presente pesquisa possui todas as condições necessárias para ser publicada em um periódico científico?

5.7 Se determinadas linhas de pesquisas contarem com grande número de artigos de alta qualidade, comprovada pelas avaliações, a organização poderá subdividir estes grupos; da mesma forma, poderão ser reunidas as apresentações das linhas de pesquisa com baixa demanda em um único Grupo de Trabalho (GT).

5.8 Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.

6 DA APRESENTAÇÃO NO GRUPO DE TRABALHO (GT)

6.1 Os artigos somente poderão ser apresentados nos seus respectivos GTs.

6.1.1 Não serão aceitas apresentações de artigos em outros GTs, mesmo que estes sejam do mesmo tema ou semelhantes.



Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

6.2 O pagamento da taxa de inscrição para participação e apresentação de artigos no evento é obrigatória pelos participantes brasileiros. Participantes costarriquenhos e de outras nacionalidades estão isentos de anuidade e inscrições.

6.3. Somente os autores poderão apresentar o artigo, e estes terão até 10 minutos para fazê-lo.

6.4. Em caso de mais de um autor, será suficiente a presença de apenas um deles no momento da apresentação.

6.5 A ordem de apresentação dos Artigos nos GTs será definida a critério dos seus respectivos coordenadores. Caberá aos autores se organizarem para participarem integralmente do GT, e não apenas durante o momento de sua apresentação.

6.5.1 O objetivo dos GTs é socializar, debater e produzir conhecimentos acerca do tema. Sendo assim, a participação dos autores não se limita à apresentação de seus artigos, sendo fundamental a presença e participação durante todo o funcionamento do Grupo de Trabalho.

6.6. Poderá haver debate na sequência das apresentações, ao final de blocos ou término de todas as apresentações, cabendo aos Coordenadores de GT definirem o formato.

6.7. Não serão disponibilizados recursos audiovisuais (datashow, projetores etc.) para a apresentação dos artigos.

7 DAS DECLARAÇÕES, PUBLICAÇÕES E CERTIFICADOS

7.1 Todas as declarações e certificados referentes ao VI ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI estarão disponíveis exclusivamente no site do CONPEDI, na área do associado, em até 10 (dez) dias após o evento.

7.2. Os artigos apresentados no evento serão publicados no site do CONPEDI, com ISBN emitido pela Biblioteca Nacional.

7.3 Os autores, ao submeterem seus artigos ao sistema “Publica Direito”, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito ao CONPEDI,



Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos. O CONPEDI poderá publicar os artigos com menção aos respectivos autores e ao evento, seja no formato digital ou impresso, nos seus periódicos, anais, livros dos GT's ou em outras publicações a seu critério.

7.4. Somente o autor que apresentou o seu respectivo artigo e assinou a lista de presença no seu respectivo GT, terá sua declaração de apresentação disponibilizada na sua área de associado.

7.5 A publicação do artigo está condicionada obrigatoriamente à apresentação do mesmo, no respectivo GT, por pelo menos um dos autores.

7.6. Terá direito ao certificado de participação no evento, com carga horária de 15 horas, todos os participantes e ouvintes devidamente inscritos, que obtiverem a frequência mínima de 75%.

7.6.1 A frequência será auferida por leitor digital através da credencial impressa pelos próprios participantes.

7.7. Caberá a todos os inscritos registrar diariamente sua frequência nos pontos indicados para tal finalidade.

7.8. Para efeito de contagem percentual de frequência, considere todos os dias de evento, de acordo com a programação oficial.

8 DAS PUBLICAÇÕES NO PERIÓDICO INTERNACIONAL CONPEDI LAW REVIEW

8.1. Dos artigos apresentados no VI Encontro Internacional do CONPEDI, serão indicados até 15% dos que obtiverem melhor nota para serem publicados no periódico internacional **CONPEDI Law Review**.

8.2. Os artigos indicados e posteriormente selecionados pelo conselho editorial para a publicação no periódico internacional, deverão submeter novamente seus artigos em uma plataforma específica.



Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

8.3. As novas submissões destes artigos deverão respeitar rigorosamente as normas e padrões do periódico, sob pena de não serem publicados caso não atendam aos requisitos.

8.4 Todos os artigos publicados no periódico, não serão publicados com os demais nos anais do VI Encontro Internacional do CONPEDI.

8.5 O periódico CONPEDI *Law Review* poderá ser acessado através do link:

<http://portaltutor.com/index.php/conpedireview/index>

9 DAS INSCRIÇÕES, PAGAMENTOS E ISENÇÕES

9.1 Para a apresentação de artigos, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser obrigatoriamente na modalidade “participante”.

9.2. Os autores que não forem participar do evento estão dispensados do pagamento desta taxa.

9.3 O CONPEDI não realizará reembolso de pagamentos efetuados ou transferência para terceiros da importância paga pela inscrição.

9.4. Os ouvintes poderão participar do evento mediante pagamento da taxa de inscrição na sua respectiva modalidade, sendo que estes ficam dispensados do pagamento da anuidade.

9.5. Qualquer pessoa poderá participar do evento na modalidade de ouvinte. Neste caso, receberão somente o certificado de participação.

9.6 Mesmo na condição ouvinte, é obrigatório o preenchimento do cadastro no sistema do CONPEDI.

9.7 A taxa de inscrição deverá ser paga exclusivamente através do acesso ao link disponibilizado no site do CONPEDI, na área do associado. Essa poderá ser quitada através das opções de cartão de crédito, débito online ou boleto bancário.



Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

9.7.1 Não serão aceitos depósitos em conta e/ou transferências bancárias diretamente na conta da instituição.

9.7.2 O pagamento através de boleto bancário estará disponível somente até o dia 12 de maio de 2017.

9.8 Valor da inscrição:

9.8.1 Para apresentação de artigos:

9.8.1.1 Até 10 de maio de 2017 - inscrição com desconto = US\$100,00;

9.8.1.2 Até 19 de maio de 2017 - inscrição sem desconto = US\$250,00.

9.8.2 Para ouvintes:

9.8.2.1 Até 10 de maio de 2017 - inscrição com desconto = US\$50,00;

9.8.2.2 Até 19 de maio de 2017 - inscrição sem desconto = US\$180,00.

9.9. As inscrições **não** poderão ser realizadas no local do evento.

9.10 Costarriquenhos estudantes da Universidad Nacional e Universidad de Costa Rica estão isentos do pagamento da anuidade e inscrição no evento. Para receber tal isenção, deverão efetuar o cadastro no sistema e para realizar a inscrição gratuitamente, solicitar isenção enviando pedido para o e-mail financeiro@conpedi.org.br.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Caso seja identificada antes, durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os artigos submetidos serão excluídos, inclusive da publicação. Nesse caso, não haverá a devolução de qualquer valor referente ao pagamento da anuidade ou da inscrição no evento. Também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

10.2 O CONPEDI não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão de artigos, pagamentos de anuidades e inscrições.



Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

10.3 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2016.

Prof^o Dr. Orides Mezzaroba
Secretário Executivo CONPEDI

Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa
Presidente CONPEDI



Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

ANEXO I

Cronograma

CRONOGRAMA DO VI ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI - COSTA RICA
1º de janeiro de 2016 a 27 de fevereiro de 2017: período para submissão de artigos.
30 de março de 2017: divulgação dos artigos aprovados
10 de abril de 2017: início das inscrições
10 de maio de 2017: último dia para pagamento das inscrições com desconto
12 de maio de 2017: último dia para pagamento das inscrições com boleto bancário
19 de maio de 2017: último dia para pagamento das inscrições sem desconto
05 de junho de 2017: prazo limite para disponibilização na área de associados das declarações e certificados
15 de julho de 2017: prazo final para publicação dos artigos apresentados



Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

ANEXO II

Linhas de Pesquisa - Grupos de Trabalho

1. Direitos humanos, direito internacional e direito constitucional: judicialização, processo e sistemas de proteção
2. Constitucionalismo democrático e o Novo Constitucionalismo Americano
3. Direito ambiental, sustentabilidade e direitos da natureza
4. Interdisciplinaridade, ciências sociais, filosofia e teoria jurídica
5. Novas perspectivas do direito: diálogos ou disjunções entre o direito público e o direito privado
6. Democracia, processos de paz e desarmamento: desafios políticos e jurídicos
7. Sistemas de pesquisa e pós-graduação em direito na América Latina e Caribe
8. Cátedra Unesco em Direitos Humanos.



Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

ANEXO III

Ementas das Linhas de Pesquisa - Grupos de Trabalhos

1. Direitos humanos, direito internacional e direito constitucional: judicialização, processo e sistemas de proteção

Os direitos humanos enquanto paradigma civilizatório universal, universalismo, relativismo e diálogo intercultural. Processos e espaços de lutas instituintes dos direitos humanos, positividade, efetivação, eficácia e cultura dos direitos humanos. Movimentos sociais e fontes dos direitos humanos: o direito internacional dos direitos humanos a partir das lutas sociais. Direitos Humanos e Constituição. História, dignidade humana e violação dos Direitos Humanos. Instrumentos Judiciais e Não Judiciais de Defesa dos Direitos Humanos. Controle de Convencionalidade. Tratados e Convenções Internacionais. Sistema Global e Sistemas Regionais de Proteção dos Direitos Humanos. Sistema Interamericano: processo e jurisdição. Teoria crítica e inversão ideológica dos direitos humanos. Direito internacional e geopolíticas: o retrocesso de direitos e garantias.

2. Constitucionalismo democrático e o Novo Constitucionalismo Americano

Constitucionalismo e Democracia na América Latina e Caribe. O Novo Constitucionalismo Latino-Americano. Fundamentos, garantias e controle constitucional. Constitucionalismo transformador: sujeitos, direitos, territórios, cosmovisões, estado e sistemas políticos. Subjetividade: indivíduos, povos, nacionalidades e natureza. Territorialidades específicas. Biocentrismo. Vivir bien e Buen vivir. Plurinacionalidade e interculturalidade. Participação, poder popular, função eleitoral e democracia comunitária. Estado e economia. Povos indígenas. Diferenças



Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

étnicas, raciais, sexuais e de gênero. Interpretação constitucional. Sistemas de justiça, jurisdição e justiça indígena. Cultura, identidade, conhecimento e memória. Integração e desintegração na América Latina e Caribe. Desafios jurídicos e políticos da democracia e do direito na América Latina e Caribe.

3. Direito ambiental, sustentabilidade e direitos da natureza

O direito humano ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. A proteção de bens e direitos socioambientais em sociedades sustentáveis. Direito socioambiental, desenvolvimento e democracia. Sustentabilidade ambiental e sustentabilidade social. Bens socioambientais e essencialidade para a manutenção da vida em todas as suas formas (biodiversidade) e de todas as culturas humanas (sociodiversidade). Economia, solidariedade e ambiente. Modos de ser, fazer, viver e conhecer de povos indígenas e grupos sociais diferenciados. Direitos da natureza. Harmonia com a natureza. A Pachamama e o humano. Vivir bien e Buen vivir como paradigmas pós-capitalistas e pós-coloniais. Bens comuns. Economia verde e serviços ambientais. Justiça ambiental e cognitiva. Agricultura e vida. Jurisdição agroambiental. Viver e bem e descolonização.

4. Interdisciplinaridade, ciências sociais, filosofia e teoria jurídica

Teorias do direito. Panorama histórico da filosofia do direito. As representações sociais dos institutos jurídicos inseridas nas diversas culturas jurídicas e seus possíveis contrastes. Direito como fato social. Direito como produto cultural. Colonialismo epistêmico, cultural e eurocentrismo. História do pensamento jurídico e “pensamento abissal”. Pesquisa empírica e trabalho de campo. Sistemas jurídicos diversos. A construção social do direito. Prática científica e compromisso social. O Direito Achado na Rua, Pluralismo Jurídico e Direitos Humanos. Acesso à Justiça, Etnografia e Bionomias jurídicas. Criminologia e Estudos sobre a Violência. Estado policial. Movimentos sociais e (re)conhecimento de novas práticas políticas e direitos. Gêneros, sexualidades e



Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

direito em diálogo com raça, classe e etnia; teorias e epistemologias feministas. Teorias pós-identitárias e decoloniais. Tendências filosóficas atuais em filosofia do direito.

5. Novas perspectivas do direito: diálogos ou disjunções entre o direito público e o direito privado

Estado e relações sociais. Direito público e direito privado em perspectiva histórica. Princípios constitucionais do direito nos âmbitos material e procedimental. Crítica as instituições fundamentais do direito civil e do direito penal. Novas dimensões conceituais e vivenciais da Família, da Propriedade e do Contrato. Ciências penais e criminologia. Poder punitivo, das relações de poder e da constituição do Estado. Jurisdição, processo e direitos humanos. Hermenêutica, interpretação e linguagem. Práticas extrajudiciais, aplicação e efetivação de direitos. Biodireito e direito dos animais. Economia e regulação. Transformações, tendências e paradigmas do direito: entre o público e o privado.

6. Democracia, processos de paz e desarmamento: desafios políticos e jurídicos

Justiça de Transição e Democracia na América Latina. A ONU e os Processos de Desarmamento, Desmobilização, Reintegração e Repatriação Na America Latina. As Ameaças à Democracia e aos Direitos Humanos na atual Conjuntura Brasileira e Latino-Americana. Verdade, Justiça e Reparação para a América Latina à luz da Jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Processos de Integração Regional Latino-americanos e Caribenhos. Os Desafios da Migração para as Democracias Latino-Americanas e a Construção de Políticas Migratórias na América Latina. Violência, Segurança Pública e Democracia na América Latina. Instrumentos Jurídicos e Políticos de Proteção aos Direitos Humanos e Democracia. A Corte Interamericana de Direitos Humanos. Regulação das “Empresas Transnacionais” e Direitos Humanos. O Papel do MERCOSUL na Consolidação da Democracia e na Proteção dos Direitos Humanos.



Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

7. Educação jurídica, ensino do direito e sistemas de pesquisa e pós-graduação em direito na América Latina e Caribe

A pesquisa, o ensino e a pós-graduação em direito na América Latina e Caribe. História e desenvolvimento. Cultura constitucional, direito, educação e integração. Sistemas, Programas e Políticas de pesquisa e pós-graduação em direito. Autorização, acompanhamento e avaliação. Educação Jurídica e seus paradigmas de conhecimento. História do Ensino do Direito. As relações entre ensino, pesquisa e extensão nos cursos jurídicos. Multi, Inter e Transdisciplinaridade. Função Social da Educação Jurídica. Projeto Pedagógico dos Cursos de Direito. Diretrizes Curriculares. Críticas contemporâneas à Educação Jurídica. Corpo Docente e Formação Docente. Pedagogia, Didática, Línguas e Metodologia na Educação Jurídica. Desafios à Educação Jurídica no século XXI. Ensino, educação e aprendizagem nos cursos jurídicos: competências e habilidades. Estudos de casos e aplicação de metodologias inovadoras no ensino jurídico. Interfaces entre Educação e Direito. A teoria do conhecimento e métodos aplicados na pesquisa do Direito. As diferentes abordagens metodológicas aplicadas à pesquisa nas ciências sociais aplicadas e na ciência jurídica. Epistemologia e direito. Obstáculos epistemológicos a construção de uma ciência jurídica. Peculiaridades da pesquisa e da produção bibliográfica no direito. Pesquisa empírica em direito e as ciências afins. Didática, direitos humanos e perspectiva intercultural.

8. Cátedra Unesco em Direitos Humanos

Marco Jurídico Regional e a Corte Interamericana de Direitos Humanos. Tradição Centro-Americana em Direitos Humanos: passado e presente. Direitos Humanos, Crise do Marco Institucional e Estado de Exceção. Direitos Humanos, Criminalização dos Movimentos Sociais e Estado Policial. Direitos à Verdade, à Memória e à Reconciliação: estudos comparados na América Latina e Caribe. Cultura da Paz e Educação em Direitos Humanos. Direitos da Solidariedade, Bens Comuns e Novo Constitucionalismo na América Latina. Direitos Humanos e dimensões atuais da colonialidade a partir do Sul (gênero, violência, desigualdade e dano ambiental). Direitos Humanos e Pensamento Crítico Latino-americano. Direitos Humanos, Povos Indígenas e Afrodescendentes.